



Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Gestão 2021 - 2024

PREFEITO MUNICIPAL: VALDIR LUIZ SARTOR
VICE-PREFEITO: REGINALDO MACÁRIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE: KADMO CARRIÇO CORREA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA: MARCIA CRISTINA DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO: CELIO ROBERTO CAMPOS

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925

diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Diagramador: Eliton Vieira dos Santos

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

PODER EXECUTIVO**LICITAÇÃO****EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022 A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 009/2022.****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2022.****PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022.****PARTES:** Município de Deodápolis - MS e as empresas **B.A MARQUES LTDA, LUCIVANIA DA SILVA SANTOS MEI****OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Terceira - Do Prazo da Ata de registro de Preço nº 009/2022.**DO PRAZO:** A Cláusula Terceira - Do prazo de vigência da Ata de Registro de Preço será prorrogada por mais 6 (seis) meses, iniciando-se em 24/08/2022 e encerrado - se em 23/02/2023**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Art. 15 § 3º inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 combinado com o Artigo 12 do Decreto nº 7.892/2013 e alterações posteriores correlatas e justificativas.**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preço 009/2022.**ASSINAM:** **Juliani G., Marcia Cristina, Kadmo Carriço, Adriano Pimentel, Célio Roberto, Jair Estevão** - Pela Contratante e **Célio Aparecido Marques, Rodrigo Lira Silva Ferreira**- Pela Contratada

DEODAPOLIS - MS, 22 de agosto de 2022

AVISO DE LICITAÇÃO - AMPLA CONCORRÊNCIA**PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2022****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 129/2022****OBJETO:** Aquisição de 01 Picador e Triturador de Galhos para atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente.**TIPO:** Menor Preço Por Item**VIGENCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses**VALOR ESTIMADO:** O valor estimado para aquisição é de R\$ 362.962,47**DATA DA ABERTURA:** 04 de outubro de 2022, às 08:30 horas (local)**LEGISLAÇÃO:** Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei 147/2014, Decreto Federal 8.538/2015, Decreto Municipal nº 029/2007 e subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.O Edital completo estará à disposição no site www.deodapolis.ms.gov.br portal da transparencia link: http://www.deodapolis.ms.gov.br/e-sic/editais_licitacoes.php?tipo=1 através de solicitação no e-mail: editaisprefeituradeodapolis@gmail.com e no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodapolis - MS, se impresso recolher uma guia no valor de R\$ 30,00 (trinta reais).

Poderão participar deste Pregão as empresas pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448-1894, ramal 220 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Deodápolis - MS, 20 de setembro de 2022.

CLOVIS DE SOUZA LIMA

Pregoeiro - Decreto 086/2022

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio do Pregoeiro, torna público o RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 057/2022, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual e futura **aquisição de Materiais Elétricos para Iluminação Pública e Predial, para atendimento das Secretarias Municipal de Infraestrutura, Saúde, Educação, Esporte, Assistência Social e Agência Municipal de Habitação**

Empresas Vencedoras:

DILUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, nos itens: 01, 02, 06, 26, 35, 36, 44, 54, 56, 57, 59, 65, 74 e 75; totalizando o valor de R\$ 21.971,75 (vinte e um mil novecentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos).

WEB ELETRICA EIRELI, nos itens: 03, 17, 21, 45 e 52; totalizando o valor de R\$ 41.762,30 (quarenta e um mil setecentos e sessenta e dois reais e trinta centavos).

CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA, nos itens: 08, 09, 10, 12, 18, 25, 28, 29 e 43; totalizando o valor de R\$ 26.007,46 (vinte e seis mil sete reais e quarenta e seis centavos).

L.C.P. ARTIGOS DE ARMARINHO LTDA nos itens 05, 55, 61, 62 e 63; totalizando o valor de R\$ 7.101,00 (sete mil cento e um reais).

GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO EIRELI nos itens 13, 15, 16, 24, 27, 30, 31, 32, 33, 34, 38, 39, 40, 41, 42, 46, 47, 48, 49, 50, 64, 68, 69, 70 e 71; totalizando o valor de R\$ 170.638,35 (cento e setenta mil seiscentos e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos).

ANDINA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI nos itens 20, 23, 51, 53 e 73; totalizando o valor de R\$ 38.121,81 (trinta e oito mil cento e vinte e um reais e oitenta e um centavos).

MENDONCA JUNIOR COMERCIAL LTDA nos itens 04, 07, 14, 19, 22, 58, 60, 66, 67, 72 e 76 totalizando o valor de R\$ 48.141,50 (quarenta e oito mil cento e quarenta e um reais, cinquenta centavos)

Deodápolis - MS, 20 de setembro de 2022.

JEAN MARTINS SOBRAL

Pregoeiro – Decreto nº 86/2022

PORTARIAS

PORTARIA Nº 138/2022 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

“Exonerar a Servidora, que menciona e dá outras providências”.

KADMO CARRIÇO CORREA, Secretario Municipal de Saúde de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 009/2022 de 02 de Fevereiro de 2022.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

RESOLVE

ARTIGO 1º- **EXONERAR** a Servidora Público Municipal a SRª **HATILA MORGANA SILVA COSTA**, matrícula nº **2911/01** contratada para Ocupar o Cargo de **ENFERMEIRO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS**, desta Prefeitura. A partir de 12 de Setembro de 2022.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 12 de Setembro de 2022 revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 20 de Setembro de 2022.

KADMO CARRIÇO CORREA

Secretario Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 139/2022 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

“Exonerar a Servidora, que menciona e dá outras providências”.

KADMO CARRIÇO CORREA, Secretario Municipal de Saúde de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 009/2022 de 02 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE

ARTIGO 1º- **EXONERAR** a Servidora Público Municipal a SRª **EDICLEIA DE OLIVEIRA SIQUEIRA**, matrícula nº **2693/04**. Contratada para Ocupar o Cargo de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS**, desta Prefeitura. A partir de 09 de Setembro de 2022.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 09 de Setembro de 2022 revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 20 de Setembro de 2022.

KADMO CARRIÇO CORREA

Secretario Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 140/2022 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

“Exonerar a Servidora, que menciona e dá outras providências”.

KADMO CARRIÇO CORREA, Secretario Municipal de Saúde de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 009/2022 de 02 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE

ARTIGO 1º- **EXONERAR** a Servidora Público Municipal a SRª **KETYLEN CAMPOS CARVALHO**, matrícula nº **2839/02**. Contratada para Ocupar o Cargo de **FISCAL DE VIGILANCIA SANITARIA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS**, desta Prefeitura. A partir de 15 de Setembro de 2022.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 15 de Setembro de 2022 revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 20 de Setembro de 2022.

Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

KADMO CARRIÇO CORREA

Secretario Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 141/2022 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.

KADMO CARRIÇO CORREA, Secretario Municipal de Saúde de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 009/2022 de 02 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora a SRª **ZUILA RIBEIRO PINHEIRO**, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO, símbolo ANM**, lotada na **SEMUS**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 25/02/2021 a 25/02/2022. Sendo que as férias serão gozadas no 2º período a partir de 21/11/2022 a 06/12/2022. Conforme requerimento

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 20 de Setembro de 2022.

KADMO CARRIÇO CORREA

Secretario Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 142/2022 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.

KADMO CARRIÇO CORREA, Secretario Municipal de Saúde de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 009/2022 de 02 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora Público Municipal a SRª **DEBORA LIVINO DE JESUS ZUCULARIO**, ocupante do Cargo Efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM, SIMBOLO ANM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 04/04/2021 a 04/04/2022. Sendo que as férias serão gozadas no 1º período de 20 (vinte) dias a partir de 23/12/2022 a 11/01/2023. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 20 de Setembro de 2022.

KADMO CARRIÇO CORREA

Secretario Municipal de Saúde

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

PORTARIA Nº 174/2022 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

“Dispõe Exoneração da Servidora que menciona e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º EXONERAR a Servidora Publico Municipal a **SRª NORMA LUCIA MATOS SANTOS, Matrícula nº 2457/01**. Ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE SETOR**, símbolo DAS-6 lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, SEMA**, desta Prefeitura. A partir de 01 de Setembro de 2022.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 01 de Setembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 19 de Setembro de 2022.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 175/2022 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

“Dispõe Exoneração do Servidor que menciona e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º EXONERAR o Servidor Publico Municipal o **SRº ALBERTO CARLOS FERREIRA, Matrícula nº 2682/03**. Contratado para ocupar o Cargo de **COVEIRO**, lotado na **SEINFÁ**, desta Prefeitura. A partir de 15 de Setembro de 2022

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 15 de Setembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 20 de Setembro de 2022.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 176/2022 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

“Dispõe sobre Nomeação da SRª JESSICA DE SOUZA MENDES e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º NOMEAR a **SRª JESSICA DE SOUZA MENDES**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE SETOR**,

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Símbolo DAS-6, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMAS**, desta Prefeitura. Em vagas Previstas conforme Anexo I TABELA - I – GRUPO OCUPACIONAL I DA LCM Nº 001/2017 DE 27/01/2017. A partir de 05 de Setembro de 2022

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 05 de Setembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 20 de Setembro de 2022.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 179/2022 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

“Concede férias ao Servidor que menciona e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º- CONCEDER férias ao Servidor Público Municipal o SRº **ROBINSON FERREIRA LIMA**, ocupante do Cargo de Provedor em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO, SIMBOLO DAS-3**, lotado na **GABIP**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 26/05/2021 a 26/05/2022. Sendo que as férias serão gozadas no período de 10 (dez) dias a partir de 13/10/2022 a 22/10/2022. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 20 de Setembro de 2022.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 180/2022 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

“Concede férias ao Servidor que menciona e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º- CONCEDER férias ao Servidor o SRº **DORIVAL DA SILVA**, ocupante do Cargo em Provedor Efetivo de **TRATORISTA, símbolo ANE**, lotado na **SEINFA**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 12/07/2021 a 12/07/2022. Sendo que as férias serão gozadas no período de 13/10/2022 a 11/11/2022. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 20 de Setembro de 2022.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

PORTARIA Nº 181/2022 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º- **CONCEDER** férias ao Servidor Público Municipal o SRº **MARLEI MENDES APARICIO MOREIRA DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR PRESIDENTE DA AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SIMBOLO DAS-2,1**, lotada na **GABIP**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 13/01/2021 a 13/01/2022. Sendo que as férias serão gozadas no 2º período de 10 (dez) dias a partir de 03/11/2022 a 12/11/2022. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 20 de Setembro de 2022.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 031/2022 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.

MARCIA CRISTINA DA SILVA, Secretária Municipal de Assistência Social de Deodápolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 09/2022 de 02 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE

ARTIGO 1º- **CONCEDER** férias a Servidora a Srª **ANELISE DE SOUZA BARBOSA**, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **PSICOLOGA, símbolo ANE**, lotada na **SEMA**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 18/02/2021 a 18/02/2022. Sendo que as férias serão gozadas no período de 20 (vinte) dias a partir de 10/10/2022 a 29/10/2022. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 20 de Setembro de 2022.

MARCIA CRISTINA DA SILVA

Secretaria Municipal de Assistência Social

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

EMPENHOS**Mato Grosso do Sul****FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 20/09/2022

Nº do empenho : 82/22

Ordinário

Processo : AF-1777/2022

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: Deodápolis

Órgão:	10	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:	10.26	- FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL
Funcional:	08.244.0007	- INVESTIMENTO SOCIAL
Projeto/Atividade:	2.012	- INVESTIMENTO SOCIAL COM RECURSOS
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0081 (0081)	- MATERIAL DE CONSUMO
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000002	

Dotação Inicial:	50.000,00	Empenhos anteriores :	36.965,42
Suplementações:	33.516,77	Valor do empenho :	1.656,54
Anulações:	44.700,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	38.816,77	Total (B) :	38.621,96
		Saldo (A - B) :	194,81

Credor: 934 ANDREIA PARDINI PRIOR

Endereço: AV GENARIO DA COSTA MATOS, 858, *****

Cidade: Deodápolis

UF: MS

C.N.P.J.: 11.050.611/0001-60

Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.353.205-0

Banco:

Agência:

Fone: 34481332

Conta Corrente:

Fax:

Especificação: 1

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação Nº : 44/2022-PR)

Fonte de recursos :	Vinculados	Total geral :	1.656,54
---------------------	------------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 1.656,54 (um mil seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Pregão Presencial

Número : 44/2022/2022

Data :

Data : 20/07/2022

Contrato :

Data :

Encarregado do serviço

Credor

MARCIA CRISTINA DA SILVA
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Nota de Empenho

Data: 20/09/2022
 Nº do empenho : 1517/22
 Ordinário
 Processo : AF-1778/2022

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
 Município: Deodápolis

Orgão: 07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
 Unidade: 07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
 Funcional: 12.361.0013 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
 Projeto/Atividade: 2.029 - MANUTENÇÃO ATIVIDADE INERENTES AO ENSINO DUNDAMENTAL
 Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.01.0001 (0001) - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000112

Dotação Inicial:	15.000,00	Empenhos anteriores :	130.167,36
Suplementações:	127.400,00	Valor do empenho :	3.124,37
Anulações:	9.000,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	133.400,00	Total (B) :	133.291,73
		Saldo (A - B) :	108,27

Credor: 10271 L.C.P. ARTIGOS DE ARMARINHO LTDA
 Endereço: R JOINVILLE,900 - ***** Cidade: DOURADOS UF: MS
 C.N.P.J.: 08.979.413/0001-71 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.427.848-3
 Banco: Agência: Fone: 6784294865
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
 REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E SERIGRAFIA. (Licitação Nº : 12/2022-PR)

Fonte de recursos : Vinculados	Total geral :	3.124,37
--------------------------------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 3.124,37 (três mil cento e vinte e quatro reais e trinta e sete centavos)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 12/2022/2022
Contrato :	Data : 16/03/2022
	Data :

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS
------------------------	--------	---	--

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

AMHAD**NOTIFICAÇÃO****OBJETO:** NOTIFICAÇÃO DE PRÉ-SELECIONADO DO PROGRAMA LOTE URBANIZADO.**Notificado (a)** Silvania Ferreira da Silva ;, titular do CPF: 344.730.168-62, residente na Rua Francisco Gomes Ferreira , nº 146 .**Notificado (a):** Vanda de Jesus Silva, titular do CPF:002.256.021-13 , residente na Rua Pedro Marinho Azevedo nº 1064

A Agência Municipal de Habitação/Deodápolis MS vem através da presente notificação **CONVOCAR** a todos citados acima, contemplados no Projeto Lote Urbanizado/AGEHAB/MS para comparecer na **Agência Municipal de Habitação/AMHAD/Deodápolis MS**, cito a Rua Eugênio Cordeiro Calado, nº 627, Centro, em até **(03) três dias** a contar da publicação desta notificação, para tratar de assuntos de seu interesse relacionado ao projeto supracitado.

O não comparecimento dos citados acarretará na desclassificação do projeto e convocação do próximo(a) pré-selecionado(a) em substituição.

Publique-se e cumpra-se.

Deodápolis, MS, 13 de julho de 2.022.

Jair Antonio Estevão

Diretor Presidente/AMHAD

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

CIDECO

XML nr.: 1

CONSORCIO MUNICIPAL
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLONIA - CIDECO
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 1 - Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Agosto - 4º Bimestre/2022

Nº	G1 - RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	7.000.000,00	7.000.000,00	406.159,68	5,84	1.969.200,23	29,07	3.071.151,77
2	RECEITAS CORRENTES	5.040.412,00	5.040.412,00	406.159,68	8,08	1.969.200,23	39,07	3.071.151,77
3	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	RECEITA PATRIMONIAL	100.000,00	100.000,00	543,47	5,43	1.518,90	1,52	98.481,10
13	Exercício do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Valores Mobiliários	100.000,00	100.000,00	543,47	5,43	1.518,90	1,52	98.481,10
15	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exercício de Recursos Não-recursivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Exercício do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA AGRICOLA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades Relativas a Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.940.412,00	4.940.412,00	405.616,21	8,21	1.966.381,29	39,80	2.974.029,71
29	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	4.940.412,00	4.940.412,00	405.616,21	8,21	1.966.381,29	39,80	2.974.029,71
32	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	100,00	1.353,34	100,00	-1.353,34
38	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Reaj. Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	100,00	1.353,34	100,00	-1.353,34
42	RECEITAS DE CAPITAL	1.959.588,00	1.959.588,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.959.588,00
43	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	AMORTIZAÇÕES DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

51	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.959.588,00	1.959.588,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.959.588,00
52	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	1.959.588,00	1.959.588,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.959.588,00
55	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Incorporação ao Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Participação em Empreendimentos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	7.000.000,00	7.000.000,00	406.159,68	5,84	1.969.200,23	29,13	5.630.739,77
67	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Mobilizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Mobilizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	7.000.000,00	7.000.000,00	406.159,68	5,84	1.969.200,23	29,13	5.630.739,77
75	DEFEICIT (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	TOTAL COM DEFEICIT (VIII) = (V + VII)	7.000.000,00	7.000.000,00	406.159,68	5,84	1.969.200,23	29,13	5.630.739,77
77	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	G2 - DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
80	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	7.000.000,00	7.000.000,00	31.124,81	1.907.833,65	3.092.156,40	397.205,08	1.342.749,01	397.205,08	1.342.749,01
81	DESPESAS CORRENTES	3.145.000,00	3.145.000,00	31.124,81	1.827.833,65	1.317.186,40	397.205,08	1.262.749,01	397.205,08	1.262.749,01
82	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	800.000,00	800.000,00	8.827,30	93.599,69	446.450,31	12.332,14	93.599,69	93.599,69	93.599,69
83	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.645.000,00	2.645.000,00	22.297,51	1.734.233,91	870.736,09	384.862,94	1.269.149,32	1.209.149,32	1.209.149,32
85	DESPESAS DE CAPITAL	3.855.000,00	3.855.000,00	0,00	85.000,00	2.985.000,00	0,00	81.000,00	2.985.000,00	81.000,00
86	INVESTIMENTOS	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	85.000,00	2.985.000,00	0,00	81.000,00	2.985.000,00	81.000,00
87	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	855.000,00	850.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	7.000.000,00	7.000.000,00	31.124,81	1.907.833,65	3.092.156,40	397.205,08	1.342.749,01	397.205,08	1.342.749,01
92	AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	7.000.000,00	7.000.000,00	31.124,81	1.907.833,65	3.092.156,40	397.205,08	1.342.749,01	397.205,08	1.342.749,01
100	SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	375.034,87	81.426,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	7.000.000,00	7.000.000,00	406.159,68	1.989.260,23	3.092.156,40	397.205,08	1.342.749,01	397.205,	

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

106	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Contribuições Esportivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Exatização do Patrimônio Imobiliário de Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	Exatização de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	Exatização do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	Casos de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	RECEITA AGRICOLA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	Transferências de Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	Multas, Apreensões, Contratos e Juristas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
143	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	ALIEÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	ANCIPIZACÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	Transferências de Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	Reimbursement das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
165	Franquia de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G4 - DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
167	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
168	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
169	PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170	JURIS E ENCARGOS DA DÍVITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
174	INVERSES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
175	ANCIPIZACÃO DA DÍVITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
176	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

Fonte: Sistema «Nome», Unidade Responsável «Nome», Data da emissão «dd/mm/aaaa» e hora de emissão «hh e mm»

Texto abaixo válido somente para 01 Bimestre:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

XML nr.: 2

CONSORCIO MUNICIPAL
 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLONIA - CIDECO
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
 Anexo 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
 Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
 Janeiro até Agosto - 4º Bimestre/2022

Portaria nº 274 de 13/05/2016 art. 14 c/c LRF, art. 52, Inciso II, alínea "c" - Anexo 2	G1 - FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	Saldo (e) = (a-d)
	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (I)	7.000.000,00	7.000.000,00	31.124,81	1.913.249,37	1.529,45	5.086.750,63	397.205,08	1.342.749,61	1.073,05	5.687.250,99
	LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	ADMINISTRAÇÃO	125.000,00	125.000,00	29.624,81	1.911.749,37	1.529,40	- 1.786.749,37	395.705,08	1.341.249,61	1.073,00	- 1.216.249,61
	Administração Geral	125.000,00	125.000,00	29.624,81	1.911.749,37	1.529,40	- 1.786.749,37	395.705,08	1.341.249,61	1.073,00	- 1.216.249,61
	DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SANEAMENTO	2.215.000,00	3.265.000,00	1.500,00	1.500,00	0,05	3.263.500,00	1.500,00	1.500,00	0,05	3.263.500,00
	Saneamento Básico Urbano	2.215.000,00	3.265.000,00	1.500,00	1.500,00	0,05	3.263.500,00	1.500,00	1.500,00	0,05	3.263.500,00
	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Ciência e Tecnologia	3.180.000,00	2.680.000,00	0,00	0,00	0,00	3.088.000,00	0,00	0,00	0,00	2.680.000,00
	Desenvolvimento, Tecnologia e Engenharia	3.180.000,00	2.680.000,00	0,00	0,00	0,00	3.088.000,00	0,00	0,00	0,00	2.680.000,00
	AGRICULTURA	480.000,00	480.000,00	0,00	0,00	0,00	480.000,00	0,00	0,00	0,00	480.000,00
	Promoção da Produção Agropecuária	480.000,00	480.000,00	0,00	0,00	0,00	480.000,00	0,00	0,00	0,00	480.000,00
	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	RESERVA	1.000.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00
	Reserva de Contingência	1.000.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00
	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	RESERVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	7.000.000,00	7.000.000,00	31.124,81	1.913.249,37	1.529,45	5.086.750,63	397.205,08	1.342.749,61	1.073,05	5.687.250,99

HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	7.000.000,00	7.000.000,00	31.124,81	1.913.249,37	1.529,45	5.086.750,63	397.205,08	1.342.749,61	1.073,05	5.687.250,99	

Nota Explicativa

FONTE: Sistema «Nome», Unidade Responsável «Nome», Data da emissão «dd/mm/aaaa» e hora de emissão «hh:mm»
 Instruções de preenchimento:
 Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:
 Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.
 Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
 a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
 b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.
 Quando houver valor negativo nas Despesas Empenhadas no Bimestre discriminar em Nota Explicativa o total das Despesas Empenhadas e das Anuladas.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

XML nr.: 1

CONSÓRCIO MUNICIPAL
 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLÔNIA - CIDECO
 Relatório de Gestão Fiscal
 Anexo 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal
 Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
 Janeiro até Agosto - 2º Quadrimestre/2022

LRP, Art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo 1 (Portaria STN 274 de 13/05/2016) 20/09/2022

Nr.	G1 - DESPESA COM PESSOAL	Liquidadas (a)	Despesas Executadas (Últimos 12 Meses)	
			Inscritas em R.P. Não Processados (b)	TOTAL (c = a + b)
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (I)	34.584,00	0,00	34.584,00
2	Pessoal Ativo	34.584,00	0,00	34.584,00
3	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00
4	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (CONTRATO DE RATEIO) (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00
5	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
6	Despesas de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
7	Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
8	DESPESA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (III) = (I - II)	34.584,00	0,00	34.584,00
9	DESPESA COM PESSOAL (RECURSOS PRÓPRIOS) (IV)	0,00	0,00	0,00
10	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III + IV)	34.584,00	0,00	34.584,00

Nr.	DESPESA BRUTA COM PESSOAL POR ENTE CONSORCIADO	Valor Transferido por Contrato de Rateio	Valor Executado
11	31901100	2.904,00	4.323,00
12	31901100	5.808,00	4.323,00
13	31901100	12.418,76	4.323,00
14	31901100	12.418,76	4.323,00
15	31901100	6.136,43	4.323,00
16	31901100	12.418,76	4.323,00
17	31901100	12.397,96	4.323,00
18	31901100	23.536,13	4.323,00
		100.438,79	34.584,00

Nota Explicativa

Nota:
 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

XML nr.: 5

CONSÓRCIO MUNICIPAL
 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLÔNIA - CIDECO
 Relatório de Gestão Fiscal
 Anexo 5 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar
 Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
 Janeiro até Agosto - 2º Quadrimestre/2022

LRP, Art. 55, inciso III, alínea "a" - Anexo 5 (Portaria STN 274 de 13/05/2016) 20/09/2022

Nr.	G1 - IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	Obrigações Financeiras				Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da inscrição em RP Não Processados do Exercício) (f) = (a - (b+c+d+e))	RP Empenhados e Não Liquidados do Exercício (g)	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
			RP Liquidados e Não Pagos de Exercícios Anteriores (b)	RP Liquidados e Não Pagos do Exercício (c)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
1	TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS - Contrato de Rateio (I)	100.438,79	0,00	0,00	0,00	100.438,79	0,00	0,00	100.438,79	
2	Recursos Ordinários	100.438,79	0,00	0,00	0,00	100.438,79	0,00	0,00	100.438,79	
3	Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4	TOTAL DOS RECURSOS PRÓPRIOS (II)	1.895.949,20	0,00	566.437,93	0,00	17.361,34	1.282.149,93	0,00	1.282.149,93	
5	Recursos próprios das convênios	1.895.949,20	0,00	566.437,93	0,00	17.361,34	1.282.149,93	0,00	1.282.149,93	
6	TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS - Contrato de Rateio (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
7	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
8	Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
9	Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11	Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
12	Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
13	Recursos de Operações de Crédito (evento vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14	Recursos em Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
15	Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
16	TOTAL (IV) = (I + II + III)	1.895.949,20	0,00	566.437,93	0,00	17.361,34	1.282.289,93	0,00	1.282.289,93	

Nota Explicativa

PODER LEGISLATIVO**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS
REALIZADA NO DIA 13 DE SETEMBRO DE 2022.**

Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois reuniram-se ordinariamente a edilidade Deodapolense sob a Presidência do Vereador CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR. Estavam presentes os Vereadores: FLÁVIO HENRIQUE PATRÍCIO BARRETO, FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVEIRA, MANOEL DA PAZ SANTOS, GILBERTO DIAS GUIMARÃES, EDMILSON PRATES DE SOUZA E AS VEREADORAS ANA LÚCIA ALVES DE SOUZA E JUSSARA VANDERLEI. Ausente o Vereador DONIZETE JOSÉ DOS SANTOS conforme atestado anexo. Havendo quórum legal o Presidente declarou aberta a Sessão. Convidou o funcionário Paulo Filho para que fizesse a Leitura de um Texto Bíblico. Solicitou a leitura da Ata da Sessão ANTERIOR. Colocou a ATA em discussão. Não havendo discussão colocou em votação sendo a mesma aprovada por unanimidade. Solicitou a leitura das correspondências e Proposições enviadas para Mesa Diretora. Não havendo correspondências foi lida a Indicação nº 026/2022 do Vereador Gilberto Dias Guimarães que envia expediente ao Diretor Presidente da Energisa o Senhor Marcelo Vinhaes Monteiro para que o mesmo providencie o Corte de uma árvore na Rua Ricardo Francisco de Oliveira nº 795 em Deodápolis-MS, pois os galhos estão causando oscilações na Rede Elétrica aquela localidade. Dando continuidade estava inscrito para usar a palavra na TRIBUNA o Vereador Flávio Henrique Patrício Barreto. Não havendo mais Vereadores inscritos o Presidente passou para ORDEM DO DIA. O Vereador Flávio Henrique Patrício Barreto convocou a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para se reunirem no dia 20/09/2022 às 18:45 horas com a finalidade de despacho nas Proposituras pendentes na Comissão. Em seguida o Presidente colocou em discussão a Indicação nº 026/2022. Discutiu a matéria seu autor. Colocou em votação sendo a Indicação aprovada por unanimidade. Não havendo mais proposições a votar o Presidente passou para EXPLICAÇÃO PESSOAL. Estavam inscritos os Vereadores: Francisco Euzébio de Oliveira, Edmilson Prates de Souza, Manoel da Paz Santos e Flávio Henrique Patrício Barreto. Em suas considerações finais o Presidente Parabenizou o Secretário Municipal de Esportes, Cultura e Turismo o Senhor Célio Roberto Campos e comandados pelo Desfile Cívico no dia 10/Setembro de 2022. Também agradeceu ao Prefeito Municipal pelo Recurso conseguido através do Senador Nelson Trad. Falou da necessidade de fiscalização na Obra asfáltica do Jardim América. E por fim agradeceu aos Vereadores, aos munícipes presentes, aos funcionários do Legislativo, aos internautas e encerrou A PRESENTE SESSÃO. Autorizou a lavratura desta ATA que após lida e achada conforme vai por todos assinada.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS AOS
TREZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738-Fone:448-1855-E-mail camaradeodapolis@live.com Deodápolis-MS.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS
REALIZADA NO DIA 02 DE SETEMBRO DE 2022.

Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois às 08:00 horas, reuniram-se ordinariamente a edilidade Deodapolense sob a Presidência do Vereador CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR. Estavam presentes os Vereadores: FLÁVIO HENRIQUE PATRÍCIO BARRETO, FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVEIRA, MANOEL DA PAZ SANTOS, GILBERTO DIAS GUIMARÃES, EDMILSON PRATES DE SOUZA E A VEREADORA ANA LÚCIA ALVES DE SOUZA. Ausente a Vereadora JUSSARA VANDERLEI E O VEREADOR DONIZETE JOSÉ DOS SANTOS conforme atestados anexos Havendo quórum legal o Presidente declarou aberta a Sessão. Convidou o funcionário Paulo Filho para que fizesse a Leitura de um Texto Bíblico. Solicitou a leitura da Ata da Sessão Extraordinária do dia 29/Agosto/2022. Colocou em discussão. Não havendo discussão colocou em votação sendo a Ata aprovada por unanimidade. Solicitou a leitura das correspondências e Proposições enviadas para Mesa Diretora. Foi lido o Ofício nº 012/2022 do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Deodápolis-MS datado de 02/setembro/2022. Foi lido o Projeto de Lei Complementar Municipal nº 036 de 10/agosto/2022 do Executivo que: 'Concede o piso salarial nacional para os Professores da Rede Municipal de Ensino de Deodápolis, e dá outras providências'. Não havendo nenhum Vereador inscrito para usar a Palavra na Tribuna o Presidente passou para ORDEM DO DIA. Enviou para as comissões competentes o Projeto de Lei Complementar Municipal nº 036 de 10/08/2022 do Executivo. Em seguida colocou em discussão o Projeto de Lei Municipal nº 037 de 18/08/2022 do Executivo. Discutiu a matéria o Vereador Carlos de Lima Neto Junior. Colocou em votação nominal sendo o Projeto aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes já com o parecer das comissões competentes. Não havendo mais proposições a votar o Presidente passou para EXPLICAÇÃO PESSOAL. Não tinha nenhum Vereador inscrito para Explicação Pessoal. Em suas considerações finais o Presidente justificou a falta do Vereador Donizete José dos Santos e da Vereadora Jussara Vanderlei. Agradeceu aos Vereadores, aos funcionários do Legislativo, aos internautas e encerrou A PRESENTE SESSÃO. Autorizou a lavratura desta ATA que após lida e achada conforme vai por todos assinada.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS AOS DOIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738-Fone:448-1855-E-mail camaradeodapolis@live.com Deodápolis-MS.